

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aberto através do Aviso n.º 727/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, em 9 de janeiro.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados com a publicitação do presente aviso, todos os candidatos da anulação do procedimento.

22 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312166787

Aviso n.º 5968/2019

Para efeito do estatuído no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de seleção e recrutamento de 15 assistentes operacionais, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura n.º 580/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, em 08.01.2019, que a ata onde constam as deliberações do júri, que recaíram sobre as reclamações apresentadas, se encontra afixada no átrio dos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica do Município (www.cm-valongo.pt).

Nessa mesma ata constam as listas definitivas de candidatos excluídos e admitidos, bem como a informação relacionada com a data, horário e local da realização dos primeiros métodos de seleção a aplicar aos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria supra mencionada.

27 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

312179122

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**Despacho n.º 3687/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 21 de março de 2019, nomeei o licenciado Luís Manuel Chaves Barroso Batista para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços, com efeitos a 21 de março de 2019, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

21 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida*.

312165782

Despacho (extrato) n.º 3688/2019**Afetação e reafetação dos Trabalhadores do mapa de pessoal**

Considerando que a Assembleia Municipal de Valpaços em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, sob proposta da câmara municipal aprovada em reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, tendo sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2019.

Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade e condicionalmente à aprovação da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais pela Assembleia Municipal (em sessão ordinária ocorrida em 28.02.2019), a aprovação da alteração à estrutura flexível do Município, dela constando a extinção da Divisão Administrativa).

Considerando que estão reunidas as condições necessárias à conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, bem como à afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa de pessoal, determino, ao abrigo da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro,

a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa de pessoal, às unidades orgânicas da estrutura e organização de serviços aprovada, de acordo com a lista em anexo a este despacho.

O presente despacho carece de publicação no *Diário da República*, sob pena de ineficácia nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, pelo que determino que o mesmo seja publicado por extrato, no *Diário da República*, e que a respetiva lista com a afetação/reafetação do pessoal, seja publicitada por afixação e publicitada na página eletrónica da Autarquia.

21 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida*.

312165717

MUNICÍPIO DE VILA DE REI**Aviso n.º 5969/2019****Prorrogação do prazo para a 3.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei**

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, certifica, que o órgão executivo da Câmara Municipal de Vila de Rei, deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária n.º 06/2019, de quinze de março de dois mil e dezanove, a prorrogação do prazo por 180 dias, da 3.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei, conforme estipulado no ponto 6 do artigo 76.º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

21 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Vila de Rei deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária n.º 06/2019, de quinze de março de dois mil e dezanove, a prorrogação do prazo por 180 dias, da 3.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila de Rei.

21 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

612167515

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso n.º 5970/2019****Abertura do período de participação preventiva dos interessados**

Joaquim António Ferreira Seixas, Vice-Presidente com competências delegadas, torna público que a Câmara Municipal de Viseu deliberou na reunião pública de 21 de dezembro de 2018, dar início ao procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Coimbrões (UOPG 1.19), localizado nas freguesias de S. João de Lourosa e Fragosela, nos termos do n.º 1 do artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal, estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do procedimento de elaboração. Estabelece-se o prazo de 1 (um) ano para conclusão da sua elaboração, nos termos do disposto nos n.º 1 e 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a contar do fim do período da participação pública. Os interessados poderão consultar os termos de referência referentes à proposta de alteração à UOPG 1.19 em www.cm-viseu.pt ou no Atendimento Único (AU) da Câmara Municipal de Viseu, todos os dias, em horário normal de serviço. A formulação de sugestões e a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, devem ser feitas por escrito, até ao termo do referido período de participação pública, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação), remetido ao Município de Viseu, Praça da